



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

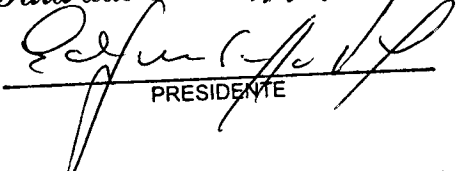
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 607/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/10/05

PRESIDENTE

Considerando que existem nos diversos bairros residenciais da cidade, muitos lotes onde os proprietários construíram duas residências, devido a necessidade de escaparem do aluguel, visto que, na grande maioria dos casos uma das casas é cedida para filhos e parentes residirem;

Considerando que esses proprietários, pese existir no lote duas ou mais residências, possuem tão somente um título, visto que, não existe lei que permite a regularização junto aos órgãos competentes;

Considerando que a Municipalidade em casos tais, elabora projeto de lei, no sentido de permitir essa regularização, estipulando um prazo para os interessados concluírem o pretendido desdobro;

Considerando que o pedido já foi objeto da Indicação nº 240/2005 de autoria desse Vereador, contudo sem obter resposta;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo, projeto de lei que permite os proprietários a desmembrarem seus lotes, onde já existem duas ou mais construções, possibilitando suas regularizações junto aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador